



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA TEATRAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL, “ABRA A BOCA E FECHA OS OLHOS” PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, Conforme disposições do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Memorando interno da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos em anexo.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA	03.216.079/0001-80

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme segue abaixo.

Contratada ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA - CNPJ 03.216.079/0001-80 – Valor Total: R\$ 11.000,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO DE DUAS SESSÕES TEATRAIS DO ESPETÁCULO “ABRA A BOCA E FECHA OS OLHOS”, CONSIDERANDO UMA NO CENTRO CULTURAL E UMA NO SALÃO DA COMUNIDADE SÃO MIGUEL, DISTRITO DE SALTINHO, ATENDENDO OS PÚBLICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:00 E ÀS 14:30.	UN	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, caput, inciso III, alínea d, da Lei nº 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de desempenhos anteriores, organização, aparelhamento, equipe técnica e certificações, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Mediante análise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio de contratações com outros municípios no período, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2043 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais / RV – 20

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ); Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social; Cópia do CPF e RG do representante legal; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia (FGTS); Negativa civil de inidoneidade; Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Alvará municipal atualizado;

FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

FISCAL

Nome: Fernando Pertuzzati

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

E-mail: educacao@rodeio bonito.rs.gov.br



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 21 de julho de 2025